

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## **CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **relativo ao exercício financeiro de 2022, referente aos meses de MAIO e JUNHO (3º. Bimestre),** conforme **Oficio** nº36/2022 da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, Atende a Instrução Normativa nº. 036/2009, e que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvas, para que analise e emita parecer do relatório em questão.

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício de 2022, estão instruídos com os seguintes documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	SITUAÇÃO NO PROCESSO
	, .	REGULAR?
	,	SIM
		NÃO
1	Ofício da Autoridade competente, dirigido ao Presidente do	1
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	1
	Adolescente/CMDCA de Catanduvas, conforme descrição	
	abaixo.	SIM
11	Relatório de Gestão do Fundo municipal dos Direitos da	
	Criança e do Adolescente, 2º. Bimestre	SIM
111	Das Ações desenvolvida do Fundo Municipal dos Direitos	· ·
	da Criança e do Adolescente.	SIM
IV	Da execução Orçamentária.	SIM
V	Relatório de Empenhos, período de 01/05 à 30/06/2022.	SIM
VI	Demonstrativo da despesa por função, sub funções e	
	Programas conforme o vinculo com os recursos.	SIM

Certifico ainda que a documentação acima foi conferida por mim.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Catanduvas/Pr.,25 de Julho de 2022.

Edilson Malavski

Controle Interno